PUBLICADO EM 07/12/84

PUBLICADO EM 07/12/84

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SE-
GUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 601 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984

Concede Título de Utilidade Pública a Entidade, que menciona.

Art. 1º - Fica concedido ao ABRIGO SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENO, / situado à Rua Alvares de Azevedo, nº 261, em Corrêas, 2º Distrito deste Município, o Título de Utilidade Pública, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 05 de Dezembro de 1984.

José Geraldo Imbeloni Braga
Presidente